

HOSPITAL E MATERNIDADE DOUTOR CRISTÓVÃO DA GAMA S.A.									
CNPJ/MF nº 57.482.903/0001-73 - NIRE 35.000.016.025									
Relatório da Diretoria									
Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., o balanço encerrado em 31 de dezembro de 2025 e demais demonstrações legais. Colocamo-nos a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários.									
Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais - R\$)									
Ativo Circulante	Nota		31.12.2025		31.12.2024		Passivo e patrimônio líquido		
							Nota		
Caixa e equivalentes de caixa	4	24.330	47.615		11	28.375	31.617		
Contas a receber de clientes	5	143.048	141.705		12	24.716	21.661		
Estoque	6	10.529	7.413		14	31.384	37.169		
Tributos a recuperar	7	2.513	1.694		17	7.405	9.937		
Outros créditos		17.335	8.732		18	14.170	100.462		
Total do ativo circulante		197.755	207.159			4.814	-		
Não circulante									
Depósitos judiciais		7.569	7.016			12	127.557	3.084	
Tributos diferidos	19	34.301	35.362		15	16.628	21.416		
Partes relacionadas	18	-	26.578			17	12.757	212.416	
Imobilizado	8	56.213	56.066			14	25.452	44.380	
Direito de uso de arrendamentos	9	94.027	100.919		13	73.553	99.371		
Total do ativo não circulante		266.295	299.511			16	22.549	-	
Total do ativo		464.020	506.670			17	273.910	20.753	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Notas explicativas às demonstrações financeiras - Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)									
1. CONTEXTO OPERACIONAL									
O Hospital e Maternidade Doutor Cristóvão da Gama S.A. ("Companhia" e "HMC") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Av. Doutor Erasmo, 18, Santo André, no Estado de São Paulo. A Companhia é controlada pela Biodinamo Empreendimentos e Participações Ltda. (Biodinamo), a qual é uma controladora da Impar Serviços Hospitalares S.A. ("Impar"), sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. 1.1 Objetivo social e principais atividades: As principais atividades desenvolvidas pela Companhia compreendem, entre outras: • prestação de serviços hospitalares e de pronto atendimento; • atendimento médico e ambulatorial em diversas especialidades; • realização de procedimentos de alta e média complexidade, incluindo serviços oncológicos; • realização de exames, terapias e diagnósticos relacionados à saúde humana; • disponibilização de infraestrutura hospitalar para ensino, pesquisa e aperfeiçoamento de profissionais da área da saúde. 1.2 Estrutura societária e controle conjunto: A partir de 2º de abril de 2025, a IMPAR passou a ser classificada como um empreendimento controlado em conjunto ("joint-venture"), em decorrência da celebração de um Acordo de Associação entre, Diagnósticos da América S.A. ("DASA") e Amil Assistência Médica Internacional S.A. ("AMIL"), acionistas da IMPAR controladora direta da Companhia. Nos termos do referido acordo, DASA e AMIL, passarão a deter 50% da participação no capital votante da IMPAR, com direitos que estabelecem o controle em conjunto, conforme definido nos pronunciamentos CPC 19 (R2) / IFRS 11 - Negócios em Conjunto e CPC 16 (R2) / IAS 28 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. Em decorrência dessa alteração na estrutura de controle, a Companhia deixou de ser controlada de forma exclusiva, e as decisões estratégicas, operacionais e financeiras relevantes passaram a depender de aprovação conjunta dos acionistas da controladora direta. 1.2.1 Regulamentações aplicáveis a operação da Companhia: As atividades da Companhia estão sujeitas a extensa regulamentação por órgãos governamentais e entidades reguladoras, incluindo, principalmente: • Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); • Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); • Conselhos profissionais e autoridades sanitárias estaduais e municipais. O cumprimento das normas regulamentares envolve requisitos relacionados à qualidade assistencial, segurança do paciente, estrutura física, habilitação profissional, práticas de gestão e controle de qualidade, entre outros, os quais podem impactar os custos operacionais, investimentos e resultados da Companhia. 1.2.2 Continuidade operacional: A Administração avaliou a capacidade de continuidade operacional da Companhia, considerando, entre outros fatores: • a estrutura de capital existente; • a geração de caixa operacional; • o acesso a linhas de crédito e financiamentos; • o cumprimento de obrigações contratuais e regulatórias; e • as projeções econômico-financeiras aprovadas pela Administração. Adicionalmente, a constituição do controle conjunto e a reorganização societária associada têm como principais objetivos estratégicos: • fortalecimento da plataforma hospitalar da Rede Américas; • aumento da escala operacional e da eficiência; • ampliação do portfólio de serviços de alta complexidade; e • geração de sinergias operacionais, assistenciais e financeiras. Tais objetivos fortaleceram a conclusão da Administração acerca da continuidade dos negócios, e que a Companhia possui recursos financeiros, operacionais e estrutura de capital adequados para manter suas atividades no curso normal dos negócios. Dessa forma, as demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional, conforme requerido pelo CPC 26 (R1) / IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. A Administração reconhece o impacto das operações sobre o desempenho econômico-financeiro, a estrutura patrimonial e a composição de ativos e passivos. 2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com o CPC 26 (R1) / IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e demais pronunciamentos aplicáveis, bem como as normas relacionadas a negócios em conjunto, investimentos e reorganizações societárias. 2.2 Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos seguintes ativos e passivos, que foram mensurados a valor justo ou a outros critérios de mensuração conforme requerido pelas normas contábeis aplicáveis: • ativos e passivos de empreendimento reconhecidos no CPC 02 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos, na data de início desses contratos. Os valores justos utilizados, quando aplicável, foram determinados com base em técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e à natureza dos instrumentos, considerando dados observáveis de mercado sempre que disponíveis. A margem de valor justo utilizada para a avaliação de ativos e passivos de empreendimento é apresentada na nota 2.3. 2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas, conforme definido no CPC 02 (R2) / IAS 1 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis. As transações em moedas estrangeiras, quando existentes, são inicialmente registradas pela moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes na data das transações. Ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras, são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data do balanço, sendo as variações cambiais reconhecidas no resultado do exercício. 2.4 Uso de estimativas, premissas e julgamentos contábeis: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil está de acordo com a Administração e suas controladas, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e premissas são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. As principais áreas que envolvem julgamentos significativos e maior grau de incerteza incluem, mas não se limitam a: • determinação das perdas esperadas de crédito sobre contas a receber; • reconhecimento de receitas e contraprestação variável ("glossa"); • definição da vida útil de ativos imobilizados e intangíveis; • avaliação da recuperabilidade de ativos não financeiros; • mensuração de ativos e passivos de arrendamento; • reconhecimento e mensuração de provisões para contingências fiscais, civis e trabalhistas; e • reconhecimento de ativos e passivos diferidos. As alterações em estimativas e premissas são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em períodos futuros afetados. Em dezembro de 2025 a Administração da Companhia promoveu uma mudança nas metodologias de estimativa da provisão para perdas esperadas de crédito, conforme detalhado na nota 3.2. 2.5 Autorização para emissão: A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 08 de julho de 2026.									
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS									
As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia foram aplicadas de forma consistente em todas as demonstrações financeiras. 3.1.1 Alterações a partir de 1º de janeiro de 2025: As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras. Em agosto de 2025, o IASB emitiu alterações ao IAS 21, intituladas "Novos pronunciamentos: 3.1.1 - Alterações em normas adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: 3.1.1.1 Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e									

... continuação									
HOSPITAL E MATERNIDADE DOUTOR CHRISTÓVÃO DA GAMA S.A. - CNPJ/MF nº 57.482.903/0001-73 - NIRE 35.300.016.025									
20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA									
O reconhecimento de receitas da Companhia é efetuado de acordo com o CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente, refletindo a transferência do controle dos serviços prometidos aos clientes, em valor que represente a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca da prestação desses serviços. As receitas decorrem, substancialmente, da prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais, oncológicos, diagnósticos e demais serviços assistenciais, sendo realizadas predominantemente com operadoras de planos de saúde, pacientes particulares e, em menor escala, outros convênios e entes públicos, quando aplicável. 20.1 Identificação do contrato com o cliente: Os contratos com clientes são formalizados, em sua maioria, por meio de: • contratos firmados com operadoras de planos de saúde; • autorizações de atendimento; • tabelas de preços e condições comerciais vigentes; e • acordos específicos para procedimentos ou pacotes assistenciais. Um contrato é reconhecido quando estão atendidos os critérios do CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente, incluindo a aprovação pelas partes, a identificação dos direitos e obrigações, a definição dos termos de pagamento e a probabilidade de recebimento da contraprestação. 20.2 Identificação das obrigações de desempenho: As obrigações de desempenho da Companhia consistem, principalmente, na prestação de serviços assistenciais integrados, que podem incluir, de forma combinada: • internação hospitalar; • procedimentos cirúrgicos; • serviços médicos e de enfermagem; • utilização de materiais e medicamentos; • exames e terapias; e • demais serviços correlatos necessários ao atendimento do paciente. Considerando a natureza dos serviços prestados, a Companhia avalia que, na maioria dos casos, os serviços prometidos não são distintos, uma vez que são altamente inter-relacionados e integrados para fornecer um único resultado assistencial ao paciente. Dessa forma, tais serviços são tratados como uma única obrigação de desempenho, em linha com as práticas de mercado adotadas no setor hospitalar. 20.3 Determinação do preço da transação: O preço da transação corresponde ao valor da contraprestação à qual a Companhia espera ter direito pela prestação dos serviços, incluindo valores fixos e variáveis. A contraprestação é frequentemente variável, em função de: • glossas técnicas e administrativas; • descontos contratuais; • negociações posteriores à prestação do serviço; • ajustes decorrentes de auditorias médicas das operadoras; e • limitações de cobertura previstas contratualmente. A Companhia estima a contraprestação variável utilizando o método do valor esperado, considerando histórico de glossas, padrões de negociação e informações contratuais específicas, reconhecendo receita apenas na medida em que seja altamente provável que não ocorrerá reversão significativa do valor reconhecido, conforme requerido pelo CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente.									
20.4 Alocação do preço da transação: Quando um contrato contém mais de uma obrigação de desempenho identificável, o preço da transação é alocado às obrigações de desempenho com base no preço de venda independente relativo dos serviços prometidos. Na prática, considerando o caráter integrado da maioria dos serviços hospitalares, a alocação do preço da transação a múltiplas obrigações de desempenho ocorre de forma limitada e incomum.									
20.5 Reconhecimento da receita ao longo do tempo: A receita é reconhecida ao longo do tempo, à medida que os serviços assistenciais são prestados, uma vez que: • o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios à medida que a Companhia executa os serviços; e • a Companhia não cria um ativo com uso alternativo. O progresso em direção à satisfação da obrigação de desempenho é mensurado com base na prestação efetiva dos serviços, incluindo o período de internação e a realização dos procedimentos assistenciais.									
20.6 Contraprestação variável, glossas e ajustes: A Administração exerce julgamento significativo na estimativa da contraprestação variável, especialmente em relação a glossas e ajustes contratuais. As estimativas consideram: • histórico de glossas por operadora; • taxas de êxito em contestações; • natureza dos serviços prestados; • mudanças contratuais ou regulatórias; e • informações prospectivas razoáveis e sustentáveis. Valores cuja recuperação seja considerada improvável são ajustados diretamente na receita ou reconhecidos como perda esperada, conforme o caso, assegurando que a receita reflita apenas valores que se espera realizar. 20.7 Componentes financeiros significativos: Os contratos com clientes não têm componente financeiro significativo, uma vez que os prazos de faturamento e recebimento são compatíveis com as práticas do setor e com o ciclo operacional da Companhia. 20.8 Apresentação e divulgação das receitas: A receita é apresentada líquida de impostos incidentes, descontos e ajustes contratuais. As divulgações relacionadas à receita atendem aos requerimentos do CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e do CPC 40 (R1) / IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, incluindo informações qualitativas e quantitativas que permitem aos usuários das demonstrações financeiras compreenderem: • a natureza, o valor, o momento e a incerteza das receitas e fluxos de caixa; e • os julgamentos significativos realizados pela Administração. A receita é apresentada líquida de impostos incidentes, descontos e ajustes contratuais. As divulgações relacionadas à receita atendem aos requerimentos do CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e do CPC 40 (R1) / IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, incluindo informações qualitativas e quantitativas que permitem aos usuários das demonstrações financeiras compreenderem: • a natureza, o valor, o momento e a incerteza das receitas e fluxos de caixa; e • os julgamentos significativos realizados pela Administração.									
21. GASTOS POR NATUREZA									
Descrição									
Receita operacional líquida									
(a) Refere-se a tributos incidentes sobre a receita de serviços, como PIS (Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Previdência Social) e ISS (Impostos Sobre Serviços).									
22. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO									
Descrição									
Receitas financeiras									
Despesas financeiras									
23. GERENCIAMENTO DE RISCOS									
A Administração da Companhia entende que os principais fatores de risco aos quais está exposta são riscos de taxa de juros, de crédito e de liquidez. Esses riscos são inerentes às atividades e são direcionados por meio de políticas internas e são monitorados através de relatórios periódicos. 23.1 Classificação contábil e hierarquia de valor justo de instrumentos financeiros: A seguinte hierarquia é usada para determinar o valor justo de instrumentos financeiros: Nível 1: preços cotados, sem ajustes, nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. As classificações contábeis e a hierarquia de valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia estão identificadas a seguir:									
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras									
Aos Diretores e Acionistas									
Hospital e Maternidade Doutor Christóvão da Gama S.A.									
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras das Hospital e Maternidade Doutor Christóvão da Gama S.A. ("Companhia" e "HMC"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme es-									
23.1 Classificação contábil e hierarquia de valor justo de instrumentos financeiros: A seguinte hierarquia é usada para determinar o valor justo de instrumentos financeiros: Nível 1: preços cotados, sem ajustes, nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. As classificações contábeis e a hierarquia de valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia estão identificadas a seguir:									
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras									
Aos Diretores e Acionistas									
Hospital e Maternidade Doutor Christóvão da Gama S.A.									
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras das Hospital e Maternidade Doutor Christóvão da Gama S.A. ("Companhia" e "HMC"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme es-									

		2025	
Descrição	Nota explicativa	Custo amortizado	Valor justo
Ativo financeiro			
Caixa e equivalentes de caixa	4	24.330	24.330
Contas a receber	5	143.048	143.048
Total		167.378	167.378
Passivo financeiro			
Fornecedores	11	28.375	28.375
Tributos parcelados	14	48.175	48.175
Passivos de arrendamentos	13	103.336	103.336
Contas a pagar		16.628	16.628
Total		196.514	196.514

		2024	
Descrição	Nota explicativa	Custo amortizado	Valor justo
Ativo financeiro			
Caixa e equivalentes de caixa	4	47.615	47.615
Contas a receber	5	141.705	141.705
Total		189.320	189.320
Passivo financeiro			
Fornecedores	11	31.617	31.617
Tributos parcelados	14	65.234	65.234
Passivos de arrendamentos	13	102.621	102.621
Contas a pagar		18.423	18.423
Total		217.895	217.895

Os ativos e passivos financeiros estão mensurados pelo custo amortizado, portanto, não foram aplicados os níveis de hierarquia acima apresentados. **23.2 Riscos de taxa de juros:** O risco de taxa de juros decorre da possibilidade de a Companhia sofrer impactos adversos em seus resultados e fluxos de caixa em função de oscilações nas taxas de juros de mercado. Em 31 de dezembro de 2025, a principal exposição da Companhia a esse risco está relacionada à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), índice ao qual estão atrelados, predominantemente, seus passivos financeiros. A Administração monitora continuamente a exposição às variações das taxas de juros, avaliando a composição do endividamento, os prazos de vencimento e as condições contratadas, com o objetivo de mitigar potenciais impactos adversos sobre o desempenho financeiro da Companhia. **23.3 Riscos de crédito:** O risco de crédito representa o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras decorrentes do não cumprimento, pelas contrapartes, de suas obrigações contratuais. Esse risco é inerente às atividades operacionais e financeiras da Companhia e está principalmente associado às rubricas de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber de clientes, bem como a outros ativos financeiros reconhecidos no balanço patrimonial. Com relação aos ativos financeiros classificados como caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, a Companhia adota como política a realização de operações exclusivamente com instituições financeiras de reconhecida solidez, que possuam classificação de risco mínima de grau de investimento (*investment grade*), conforme avaliação de agências de rating independentes, tais como *Standard & Poor's*, *Moody's* ou *Fitch*, mitigando, assim, a exposição ao risco de crédito. O risco de crédito relacionado às contas a receber de clientes é gerenciado por meio de procedimentos contínuos de avaliação e monitoramento da qualidade de crédito das contrapartes, incluindo a análise do histórico de recebimentos, limites de crédito, prazos de pagamento e, quando aplicável, garantias contratadas. A Companhia reconhece provisão para perdas esperadas de crédito sempre que identificada evidência objetiva de aumento significativo do risco de crédito ou de inadimplência, em conformidade com o modelo de perdas esperadas previsto no CPC48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A Administração avalia periodicamente os riscos associados às suas contrapartes financeiras e operacionais, considerando fatores internos e externos, e entende que as políticas de crédito e os procedimentos de controle adotados são adequados para mitigar a exposição ao risco de crédito nas operações da Companhia. **23.4 Riscos de liquidez:** O risco de liquidez representa o risco de a Companhia não dispor de recursos financeiros suficientes para honrar suas obrigações financeiras à medida que estas se tornem exigíveis, em condições normais ou adversas de mercado. A Administração gerencia o risco de liquidez por meio do acompanhamento contínuo dos fluxos de caixa projetados, da manutenção de níveis adequados de caixa e equivalentes de caixa, bem como da diversificação das fontes de financiamento e do escalonamento dos vencimentos de suas obrigações financeiras, de forma a assegurar o cumprimento tempestivo de seus compromissos. A tabela a seguir apresenta a análise de vencimentos dos passivos financeiros, incluindo, passivos de arrendamento, com base nos fluxos de caixa contratuais não descontados, segregados por faixas de vencimento. Os valores incluem principal e encargos financeiros contratuais, quando aplicável, e estão classificados de acordo com o período remanescente até o vencimento na data-base das demonstrações financeiras.

nacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejam e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas,

		Fluxo de caixa		Até		de 2 a		de 4 a		mais de	
Descrição	Saldo contábil	contratual	1 ano	3 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	Total	
Passivo de arrendamento											
	103.336	223.406	14.637	28.221	24.757	155.791	223.406	14.637	28.221	24.757	155.791

A Administração entende que, considerando a estrutura atual de capital, o perfil de vencimentos das obrigações financeiras e a capacidade de geração de caixa operacional, a Companhia apresenta nível adequado de liquidez para fazer frente às suas obrigações nos prazos pactuados. **24.5 Gerenciamento do capital:** O objetivo da Companhia na gestão de capital é assegurar a continuidade operacional, manter uma estrutura de capital eficiente, compatível com o perfil de risco do negócio, e maximizar o retorno aos acionistas, ao mesmo tempo em que busca manter níveis adequados de liquidez e solvência. A Administração monitora continuamente a estrutura de capital da Companhia, considerando, entre outros fatores, os custos financeiros, os prazos de vencimento das obrigações, as garantias associadas às captações, bem como as condições de mercado e as necessidades de financiamento de suas operações e investimentos. Sempre que necessário, a Companhia avalia alternativas de capital, que podem incluir a renegociação de dívidas, a captação de novos financiamentos ou outras formas de reforço de capital.

24. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)
A Companhia adota política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2025, o total de cobertura de seguros era de R\$ 281.440 (R\$ 14.106 em 31 de dezembro de 2024) sendo a cobertura aberta para lucros cessantes, responsabilidade civil profissional, incêndios, vendaval, queda de aeronave, alagamento e inundação.

25. REFORMA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA
Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária no Brasil. De forma geral, o novo modelo tributário prevê a substituição dos atuais tributos incidentes sobre o consumo - PIS, COFINS, ISS e ICMS - por dois novos tributos: o Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS") e a Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS"). Adicionalmente, foi criado o Imposto Seletivo ("IS"), incidente sobre bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, em substituição ao Imposto sobre Produtos Industrializados ("IPI"). Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/25, resultante da conversão do Projeto de Lei Complementar nº 68/24, a qual regulamenta aspectos relevantes da Reforma Tributária, incluindo, entre outros, o campo de incidência e não incidência, a sistemática de créditos tributários, regimes diferenciados para setores específicos e hipóteses de redução de alíquotas. A referida lei complementar, contudo, não definiu as alíquotas nominais dos novos tributos. No que se refere ao setor de saúde, destaca-se a previsão de redução de 60% na alíquota aplicável aos serviços, bem como reduções de 60% ou 100% para determinados medicamentos e insumos. Outros aspectos relevantes da Reforma Tributária ainda dependem de regulamentação complementar, a ser concluída ao longo de 2026. Entre os anos de 2026 e 2032, está previsto um período de transição, no qual coexistirão o regime tributário atual (PIS, COFINS, ISS, ICMS e IPI) e o novo regime (IBS, CBS e IS). Diante da pendência de regulamentação integral da Reforma Tributária e da ausência de definição das alíquotas aplicáveis, os impactos econômicos e financeiros da nova sistemática tributária ainda não podem ser mensurados de forma confiável. Assim, não há efeitos a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

26. EVENTOS SUBSEQUENTES
Programa de antecipação de pagamentos a fornecedores: Em dezembro de 2025, a Companhia, firmou contratos de convênio com o Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") e com o Banco Industrial do Brasil S.A. ("BIB") para a implementação de um programa de antecipação de pagamentos a fornecedores (*supplier finance arrangement*). Por meio desse programa, fornecedores da Companhia têm a opção de antecipar seus recebíveis junto às instituições financeiras parceiras, sem que haja alteração substancial nos prazos originalmente pactuados entre a Companhia e seus fornecedores. A adesão ao programa é facultativa aos fornecedores, que, caso optem pela antecipação, assumem integralmente os encargos financeiros associados à operação. A Companhia não incorre em custos financeiros relacionados à antecipação desses recebíveis, tampouco há alteração relevante na natureza de suas obrigações comerciais com fornecedores, que permanecem substancialmente consistentes com as práticas usuais de preços e pagamentos. O contrato celebrado junto com o Bradesco não há limitação de valores. O contrato com o BIB, por sua vez, prevê o limite total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para todas as empresas conveniadas. As transações tiveram início em fevereiro de 2026 e, até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, o programa não teve utilização relevante.

Diretoria	
Rogério Reis de Castro - Diretor Presidente	
Vivianne Cunha Valente - Diretora Financeira	
Contador	
Anderson Tadeu Rebeque	
Diretor de Controladoria, Impostos e Controles Internos	
Contador - CRC 1SP 289263/O-0	

se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 8 de julho de 2026	
PricewaterhouseCoopers	Jefferson Alves da Silva
Audidores Independentes Ltda.	Contador
CRC 2SP000160/O-5	CRC 1SP264861/O-9

